



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP. 39755-000 – MATERLÂNDIA - MG

DECRETO Nº 026, de 29 de junho de 2018

Decreta Ponto Facultativo na prefeitura municipal de Materlândia e dá outras providências.

Joventino Maria Ferreira, Prefeito Municipal de Materlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - Considerando que o jogo da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo na Rússia no dia 02/07/2018 será às 11:00 horas, dificultando a escala de trabalho antes ou após o evento, fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas da Prefeitura.

Art. 2º - Não serão objeto do presente decreto os serviços emergenciais afetos a saúde, limpeza urbana e frotas.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Materlândia, aos 29 de junho de 2018.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal